

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 17:29:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1463732

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 15:36:21 (hora local)**.

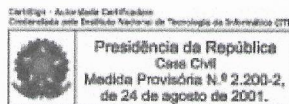
¹**Código de Autenticação Digital:** 98601402201531100549-1 a 98601402201531100549-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9b6fdef34b9e43c3cda97f988ae61e44284b2e12b43338e42361077cb6516ad63ee0421d70526b8773383bb90544a64e69





**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

INSTITUTO DE PESQUISAS POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE
Página 1/1



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - Edital de abertura n.º 01/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC**, CNPJ nº 02.276.193/0001-33, estabelecido na Rua Humberto de Campos, n.º 769 - Bairro Coqueiral - CEP 85.807-470 - Cascavel /PR, executou para a **COHAVEL - Companhia de Habitação de Cascavel**, empresa pública municipal, criada pela Lei nº. 2.345/92, devidamente inscrita no CNPJ nº. 00.063.738/0001-06, com sede na Rua Paraná, nº. 2607, Centro, nesta cidade e comarca de Cascavel, Paraná, os serviços de **ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E PRÁTICAS**, referente ao Concurso Público Nº 01/2019, para contratação de servidores em regime celetistas, para os cargos abaixo descritos, conforme definido no respectivo Edital e Contrato Administrativo:

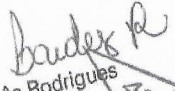
Cargo	Vagas	Inscrições	Escolaridade	Provas
Auxiliar de Produção	03	75	Fundamental	Escrita + Prática
Eletricista	01	80	Fundamental	Escrita + Prática
Oficial	03	41	Fundamental	Escrita + Prática
Auxiliar de Contabilidade	01	438	Médio	Escrita
Recepcionista	01	414	Médio	Escrita
Técnico em Segurança do Trabalho	01	106	Médio	Escrita
Arquiteto	01	346	Superior	Escrita
Assistente Social	01	295	Superior	Escrita
Engenheiro Civil	CR	370	Superior	Escrita
Mestre de Obras	01	205	Fundamental	Escrita + Prática
Motorista	CR	213	Fundamental	Escrita + Prática
Zeladora	CR	207	Fundamental	Escrita
Auxiliar Administrativo	01	1.705	Médio	Escrita
Contador	CR	111	Superior	Escrita
Gestor de Recursos Humanos	01	425	Superior	Escrita
TOTAL GERAL DE INSCRITOS			5.031	

A publicação do Edital de abertura ocorreu em 13 de Abril de 2019 e a aplicação da prova escrita ocorreu em 09 de Junho de 2019, a aplicação da prova prática ocorreu em 30 de junho de 2019 e a homologação final ocorreu em 05 de Julho de 2019. Os trabalhos foram executados sob a supervisão do Presidente do IPPEC, Prof. Dr. Elias Garcia, CRC/PR 029325/O.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso Público homologado, sendo ainda que a Empresa forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

Cascavel - PR, 08 de Julho de 2019.


 Nel Hamilton Haveroth
 Presidente da COHAVEL - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel


 Laidés Inês Rodrigues
 CRA 28.652 PR






CNJ: 06.870-0



4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
 Marina Esteves Santos - T. Ibelidã
 Rua São Paulo, 144 - Centro - CEP: 8501-020
 Fone: (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital H3WYX.vxqDP.p3byo-lh3Y2.hYqQn
 Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NEI HAMILTON HAVEROTH (82298)** e **LAIDES INES RODRIGUES (18411)**, 1072* 1055900. Dou fé. Cascavel/PR, 10 de julho de 2019.

Em Teste da Verdade
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrivã Autorizada



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº **20191000100059**, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, **12 de julho de 2019**.

[Assinatura]
 Adm. **LILIAN DA MATA MEDEIROS**
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 20-17.000

SISTEMA CFA/CRA
 ESCALA DE NOTAS E TABELAS DE ADMINISTRAÇÃO

PR 007138

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98601205204609235333>



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL DE ABERTURA Nº01/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC, CNPJ nº 02.276.193/0001-33, estabelecido na Rua Humberto de Campos, nº 769, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-470, Cascavel/PR, executou para o Município de Não-Me-Toque/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.519/0001-23, com sede na Av. Alto Jacuí, nº 840, CEP 99470-000, Não-Me-Toque/RS, e-mail: contato@naometoquers.com.br, fone: 54 3332 2600, os serviços de ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS, PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS, referente ao Concurso Público Nº 01/2019, para contratação de servidores em regime estatutários, para os cargos abaixo descritos, conforme definido no respectivo Edital e Contrato Administrativo:

Cargos	Vagas	Insc.	Escolaridade	Provas
Auxiliar de operações	02 + CR	14	Fundamental	Escrita
Calçeteiro	01 + CR	00	Fundamental	Escrita
Cozinheiro	04 + CR	47	Fundamental	Escrita
Eletricista	01 + CR	15	Fundamental	Escrita + Prática
Mecânico	01 + CR	07	Fundamental	Escrita
Operador de máquinas	01 + CR	19	Fundamental	Escrita + Prática
Pedreiro	01 + CR	05	Fundamental	Escrita + Prática
Educador / cuidador	02 + CR	70	Médio	Escrita
Técnico em contabilidade	CR	06	Médio	Escrita
Técnico em enfermagem	CR	44	Médio	Escrita
Técnico em informática	CR	23	Médio	Escrita
Arquiteto	CR	47	Superior	Escrita + Títulos
Bibliotecário	01 + CR	17	Superior	Escrita + Títulos
Contador	CR	20	Superior	Escrita + Títulos
Engenheiro civil	01	93	Superior	Escrita + Títulos
Engenheiro eletricista	01	33	Superior	Escrita + Títulos
Médico	CR	22	Superior	Escrita + Títulos
Médico ginecologista/obstetra	CR	02	Superior	Escrita + Títulos
Médico pediatra	CR	06	Superior	Escrita + Títulos
Auxiliar de educador / cuidador	01 + CR	37	Fundamental	Escrita + Títulos
Auxiliar de serviços gerais	02 + CR	48	Fundamental	Escrita
Motorista	01 + CR	40	Fundamental	Escrita + Prática
Pintor	CR	02	Fundamental	Escrita
Orientador/educador social	03 + CR	39	Médio	Escrita
Oficial administrativo	05 + CR	539	Médio	Escrita
Agente de controle interno	CR	45	Superior	Escrita
Assistente social	CR	30	Superior	Escrita + Títulos
Professor - língua inglesa	01 + CR	12	Superior	Escrita + Títulos
Professor - geografia	CR	11	Superior	Escrita + Títulos
Psicólogo	CR	50	Superior	Escrita + Títulos

TOTAL GERAL DE INSCRITOS 1.343

A publicação do Edital de abertura ocorreu em 13 de setembro de 2019 e a aplicação da prova escrita objetiva ocorreu em 01 de dezembro de 2019. A prova prática e prova de títulos ocorreu em 12 de janeiro de 2020 e a homologação final ocorreu em 24 de janeiro de 2020. Os trabalhos foram executados sob a supervisão do Presidente do IPPEC, Prof. Dr. Elias Garcia, CRC/PR 029325/O.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso Público homologado.

DORNELLES
NÃO-ME-TOQUE - RS

Não-Me-Toque/RS, 24 de janeiro de 2020

Everaldo Quadros de Moura
Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Laides Inês Rodrigues
CRA 26.662/40

Av. Alto Jacuí, 840 | Fone/Fax (54) 3332-2600 | CEP 99470-000 | Não-Me-Toque/RS | www.naometoquers.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98601205204609235333



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98601205204609235333-1
Data: 12/05/2020 09:31:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78747-YZ6N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRAS - RS
ATERRADO BOA LAMARÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 11/05/2020
CONFORME RCA Nº 2432



4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellia
Rua São Paulo, 259 - Centro - CEP 83801-020
Fone (45) 2037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 5mchz.cUEHT.IvbyC-6nfx2.X9f6h
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **LAIDES INES RODRIGUES (19411)** 0105 641165. Dou fé.
Cascavel/PR, 28 de abril de 2020.

Em Teste da Verdade
MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS
MARINA ESTEVES SANTOS
TABELLIA
CASCAVEL - PARANÁ

SERVICO NOTARIAL DORNELLES - NAO-ME-TOQUE - RS
Rua Pe Valentin Buijosi, 433 - CEP: 91220-900 - Fone: (51) 3321-1078 / 3332-1889 - E-mail: dornelles@dnqnet.com.br
MARIA SUELI DORNELLES - Tabellia de Notas

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **EVERALDO QUADROS DE MOURA**, a pedido expresso da parte. Dou fé.
Não-Me-Toque, RS, 24 de janeiro de 2020.

Rafaela Maubertina Martins - Escrevente Autorizada
Emot:RS 5.00-0380.01.1800001.59872



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98601205204609235333>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98601205204609235333-2
Data: 12/05/2020 09:31:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78748-7Q6K;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - Edital de abertura n.º 72/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC**, CNPJ nº 02.276.193/0001-33, estabelecido na Rua Humberto de Campos, n.º 769 - Bairro Coqueiral - CEP 85.807-470 - Cascavel/PR, executou para o **Município de São José da Boa Vista - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.920.818/0001-94, com sede na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85 - Centro, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista/PR procuradoria-sjbv@p-sjbv.pr.gov.br, fone: (43) 3565-1252, os serviços de **ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS, PROVAS DE TÍTULOS E PROVAS PRÁTICAS**, referente ao Concurso Público Nº 01/2019, para contratação de servidores em regime estatutários, para os cargos abaixo descritos, conforme definido no respectivo Edital e Contrato Administrativo:

Cargo	Vagas	Inscrições	Escolaridade	Provas
Auxiliar de serviços gerais	10 + CR	339	Fundamental	Escrita
Motorista	04 + CR	118	Fundamental	Escrita + Prática
Operador de máquinas pesadas	02 + CR	23	Fundamental	Escrita + Prática
Vigia	02 + CR	74	Fundamental	Escrita
Agente comunitário de saúde	02 + CR	99	Médio	Escrita
Agente de combate às endemias	01 + CR	25	Médio	Escrita
Auxiliar administrativo	04 + CR	224	Médio	Escrita
Professor	10 + CR	294	Médio/Pedagogia	Escrita + Títulos
Auditor fiscal de tributos e posturas	01 + CR	59	Superior	Escrita + Títulos
Contador	01 + CR	42	Superior	Escrita + Títulos
Médico clínico geral	01 + CR	02	Superior	Escrita + Títulos
TOTAL GERAL DE INSCRITOS			1.299	

A publicação do Edital de abertura ocorreu em 15 de Agosto de 2019. A aplicação da prova escrita objetiva ocorreu em 27 de outubro de 2019. A aplicação das provas práticas e Títulos ocorreu em 10 de novembro de 2019 e a homologação final ocorreu em 22 de Novembro de 2019. Os trabalhos foram executados sob a supervisão do Presidente do IPPEC, Prof. Dr. Elias Garcia, CRC/PR 029325/O e da Responsável Técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso Público homologado, sendo ainda que a Empresa forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

São José da Boa Vista/PR, 26 de Novembro de 2019.

S.J. de Boa Vista
TABELÃO

Pedro Sérgio Kronéis
Prefeito do Município

TABELIONATO
DE NOTAS

Laides Inês Rodrigues
CRA 26.652 PR

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - Fone: (43) 3565-1252 - CEP 84980-000

São José da Boa Vista - Paraná

CNPJ: 76.920.818/0001-94 - www.saojosedaboavista.pr.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98601205204609235333-5
Data: 12/05/2020 09:31:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78751-JM52;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Selo DKeVU.DjM4.JdLTK, Controle: oT6V9.AMxxx
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL TABELIONATO
 Rua Leopoldo José Barbosa, 345 - Faria, 14313-003-1143 - SJ da Boa Vista PR
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **PEDRO SERGIO**
 KRONFELD *0902* 347358*. Dou fé
 São José da Boa Vista-PR, 19 de novembro de 2019.
 Em Teste da Verdade

Willian Bruno Ferreira
 Escrevente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ PJ
 Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós
 apresentados, por meio do RCA nº. **007/2020**.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba,
11 de fevereiro de 2020.

Lilian da Mata Meeiros
 Adm. **LILIAN DA MATA MEDEIROS**
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 20-17.000

3º Tabelionato de Notas
 Rua South Street, 1445
 Cascavel - PR - CEP 85824-100
 (41) 2038 4713
 CNPJ 12.028.449/0001-56
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **LAIDES INES**
 DRIGUES *0014* 115682*. Dou fé
 Cascavel-Paraná, 103 de fevereiro de 2020 - 16:35:29h
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Lorgeta Ferreira de Moraes
 Escrevente

SISTEMA CFA/CRAS
 CONTROLADO FISCALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO
 PR 00443



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 98601205204609235333-6
 Data: 12/05/2020 09:31:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA78752-FGVI;



CNU: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98601205204609235333>

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital de Abertura n.º 30/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC**, CNPJ nº 02.276.193/0001-33, estabelecido na Rua Humberto de Campos, n.º 769 - Bairro Coqueiral - CEP 85.807-470 - Cascavel /PR., executou para o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, 3717, Centro, Umuarama/PR, os serviços de **ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 030/2019**, para contratação de servidores em caráter temporário, para os cargos abaixo descritos, conforme definido no respectivo Edital e Contrato Administrativo:

Cargo	Vagas	Inscrições	Escolaridade	Provas
Agente da Autoridade de Trânsito	09	748	Médio	Escrita Objetiva
TOTAL GERAL			748	

A publicação do Edital de abertura ocorreu em 12 de julho de 2019, a prova escrita ocorreu em 18 de agosto de 2019 e a homologação final foi publicada em 03 de setembro de 2019. Os trabalhos foram executados sob a supervisão do Presidente do IPPEC, Prof. Dr. Elias Garcia, CRC/PR 029325/O.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Processo Seletivo homologado dentro da normalidade, sendo ainda que o IPPEC forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

Umuarama/PR, 04 de setembro de 2019.

(Handwritten signature)
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal

(Handwritten signature)
ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

(Handwritten signature)
Laides Inês Rodrigues
 CRA 26.652/PR



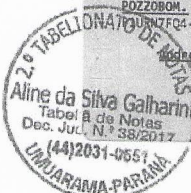
1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
 RUI ANTONIO DE ALMEIDA - Tabelião
 Inscrição: OAB/PR nº 141.552/2011 - 5552101 - tabelionato@tjpr.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS
 Umuarama, 06 de Setembro de 2019
 Em testemunho da verdade.

(Handwritten signature)

RUTE CUSTÓDIO DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo: hñA2 - NOTUM - 30MIN - 1ETFE - 8GUMZ
 Consulte em <http://www.funarpen.com.br>



2º CARTÓRIO DE NOTAS
 ALINE DA SILVA GALHARINI - Tabeliã
 Inscrição: OAB/PR nº 141.552/2011 - 5552101 - 2tabcartorio@tjpr.com

Selo: xac22.crpqQ.sDTK3, Controle: nE4ns.rdoMr Valide em www.funarpen.com.br /Reconheço por SEMELHANÇA (sem solicitação da parte) a assinatura de **CELSO LUIZ POZZOBOM**, Dou. fé. Umuarama/PR, 05/09/2019.
 Inscrição: OAB/PR nº 141.552/2011 - 5552101 - 2tabcartorio@tjpr.com

(Handwritten signature)

Aline da Silva Galharini
 Tabeliã de Notas
 Dec. Juc. N.º 38/2017
 (44)2031-0651
 UMUARAMA-PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedej.tjpr.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98601205204609235333>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 98601205204609235333-13
 Data: 12/05/2020 09:31:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA78759-3GBE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 018/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 04 de maio de 2020.



Adm. LILIAN DA MATA MEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

 SISTEMA CFA/CRA

FR - 807951

 4^o Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Moinho Esteves Santos - Tabelião
Rua. São Paulo, 457 - Centro - CEP 85801-100
Fone (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital cm6hZ.cUEHT.IvbyC-8nHx2.XLhOP
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de LAIDES INES RODRIGUES (19411) . *0109* 641156* Dou fé.
Cascavel/PR, 28 de abril de 2020.

Em Teste
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98601205204609235333>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9860120520460923533-14
Data: 12/05/2020 09:31:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78760-0142;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC, CNPJ nº 02.276.193/0001-33, estabelecido na Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 – Centro, CEP 85.801-030 – Cascavel /PR, executou para o Município de Clevelândia - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, CEP 85.530-000, Clevelândia/PR, e-mail: clevelandia@clevelandia.pr.gov.br, fone (46) 3252 8000, os serviços de ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS, PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA E PROVAS DE TÍTULOS, referente ao Concurso Público Nº 01/2019, para contratação de servidores em regime estatutários, para os cargos abaixo descritos, conforme definido no respectivo Edital e Contrato Administrativo:

Cargos	Vagas	Insc.	Escolaridade	Provas
Auxiliar de serviços gerais	15 + CR	342	Fund.	Escrita + Títulos
Agente comunitário de saúde	25 + CR	284	Médio	Escrita
Agente de combate as endemias	07 + CR	87	Médio	Escrita
Técnico de enfermagem	04 + CR	72	Médio	Escrita + Títulos
Enfermeiro	07 + CR	82	Superior	Escrita + Títulos
Médico para equipe da saúde da família	05 + CR	12	Superior	Escrita + Títulos
Médico plantonista 12h	02 + CR	3	Superior	Escrita + Títulos
Médico plantonista 24h	02 + CR	1	Superior	Escrita + Títulos
Professor de educação infantil	25 + CR	197	Superior	Escrita + Títulos
Professor de séries iniciais	25 + CR	137	Superior	Escrita + Títulos
TOTAL GERAL DE INSCRITOS			1.167	

A publicação do Edital de abertura ocorreu em 24 de dezembro de 2019 e a aplicação da prova escrita objetiva ocorreu em 09 de fevereiro de 2020. A prova de aptidão física e prova de títulos ocorreu em 01 de março de 2020 e a homologação final ocorreu em 06 de março de 2020. Os trabalhos foram executados sob a supervisão do Presidente do IPPEC, Prof. Dr. Elias Garcia, CRC/PR 029325/O e da Responsável Técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso Público homologado, sendo ainda que a Empresa forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

Clevelândia - PR, 09 de março de 2020.

Laides Inês Rodrigues
Laides Inês Rodrigues
CRA 26.652 PI

Ademir José Gheller
Ademir José Gheller
Prefeito de Clevelândia - PR

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
Rossana Birk de Menezes - Tabaliá
RECONHECIMENTO 572829

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(2) ADEMIR JOSE GHELLER

Clevelândia - PR, 09 de março de 2020.
Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 4,10 (0,78) + selo: R\$ 0,80 – Total: R\$ 4,90
SELO DIGITAL Nº RT06-gvjak.Zpqn, Controle: K1vzk.1Eqs
Consulte esse selo em <http://fuharpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR
WILHERME HARTCOPEFF BORBA
ESCREVENTE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98601205204609235333-11
Data: 12/05/2020 09:31:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78757-X12H;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio da **RCA nº. 019/2020**,
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba,
 04 de maio de 2020.


 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
 Supervisor de Fiscalização
 CRA-PR nº. 20-17.000

 SISTEMA CFA/CRA's
 CANCELAMENTO PROVISÓRIO E RESCISÃO DE REGISTRAÇÃO

PR 007358

4º Tabelionato De Notas
 Marina Esteves Santos - Tabalã
 Rua São Paulo 459 - Centro - CEP 85401-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

 Selo Digital Tm6hZ-eUENT-IvbyC-8nH42-aJDTH
 Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por semelhança à assinatura de **LAIDES INES RODRIGUES (19411)** • 0105 641142 Dou fe Cascavel/PR, 28 de abril de 2020.

Em Teste da Verdade
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrivã Autorizada



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98601205204609235333-12
 Data: 12/05/2020 09:31:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA78758-EQZL;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - Edital de abertura n.º 01/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC, CNPJ nº 02.276.193/0001-33, estabelecido na Rua Humberto de Campos, nº 769 – Bairro Coqueiral - CEP 85.807-470 – Cascavel /PR, executou para o Município de Barracão - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro do Município de Barracão/PR, CEP 85.700-000, os serviços de ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PROVAS PRÁTICAS, referente ao Concurso Público Nº 01/2019, para contratação de servidores em regime estatutários, para os cargos abaixo descritos, conforme definido no respectivo Edital e Contrato Administrativo:

Cargo	Vagas	Inscrições	Escolaridade	Provas
Auxiliar de serviços gerais	05 + CR	145	Fundamental	Escrita
Operador de maquina	CR	31	Fundamental	Escrita + Prática
Pedreiro	CR	03	Fundamental	Escrita + Prática
Assistente administrativo	CR	88	Médio	Escrita
Auxiliar de dentista	CR	11	Médio	Escrita
Fiscal de obras	CR	03	Médio	Escrita
Inspetor de vigilância sanitária	01 + CR	62	Médio	Escrita
Técnico agrícola	CR	08	Médio	Escrita
Técnico em enfermagem	CR	15	Médio	Escrita
Dentista	01 + CR	70	Superior	Escrita
Enfermeiro	CR	25	Superior	Escrita
Médico	01 + CR	07	Superior	Escrita
Veterinário	01 + CR	29	Superior	Escrita
Auxiliar de serviços gerais - gari	05 + CR	20	Fundamental	Escrita
Auxiliar administrativo	CR	23	Médio	Escrita
Manipulador de alimentos	CR	04	Médio	Escrita
Monitor de creche	10 + CR	170	Médio	Escrita
Técnico segurança do trabalho	01 + CR	02	Médio	Escrita
Vigilante sanitário	01 + CR	12	Médio	Escrita
TOTAL GERAL DE INSCRITOS			728	

A publicação do Edital de abertura ocorreu em 01 de Agosto de 2019 e a aplicação da prova escrita objetiva e prova prática ocorreu em 22 de setembro de 2019 e a homologação final ocorreu em 10 de Outubro de 2019. Os trabalhos foram executados sob a supervisão do Presidente do IPPEC, Prof. Dr. Elias Garcia, CRC/PR 029325/O e da Responsável Técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso Público homologado, sendo ainda que a Empresa forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

Barracão -PR, 18 de Outubro de 2019.

TN Barracão-PR

Marco Aurélio Zandoná
Prefeito

Laides Inês Rodrigues
CRA 26.652 PR

4º Tabelionato de Notas

Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000 - Barracão - PR
Email: prefeito@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br



BARRACÃO
COMUNIDADE COM O CARIÓTIPO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98601205204609235333-9
Data: 12/05/2020 09:31:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78755-VEJR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR
 Tabela Designada - SEIODE FATIMA FERREIRA DE LIMA
 Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro
 Barraçã-PR - Fone: (45) 3646-2310
 taf@barraopar.com.br

Selo nº EhpCU.TTpQD.kjNha-V1eu7.qTjDX
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARCO AURELIO ZANDONA** "0020". Dou fé. Barraçã-Paraná, 23 de outubro de 2019.

Em Test" da Verdade
 Ana Camila Ribeiro da Silveira Escrevente



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 020/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 04 de maio de 2020.

Lilian da Mata Meeiros
 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 20-17.000

4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 Malina Esteves Santos - Tabelã
 Rua São Paulo, 877 - Centro - CEP 85801-521
 Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Zm5hZ.cUeNT.IvbyC-BnfxZ.mH7IU
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **LAIDES INES RODRIGUES (19411)** - "0105" 6-11-2020. Dou fé. Cascavel/PR, 26 de abril de 2020.

Em Test" da Verdade
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



SISTEMA CFA/CRA
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

FR 007356

Selo Digital Zm5hZ.cUeNT.IvbyC-BnfxZ.mH7IU
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **LAIDES INES RODRIGUES (19411)** - "0105" 6-11-2020. Dou fé. Cascavel/PR, 26 de abril de 2020.

Em Test" da Verdade
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98601205204609235333>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 98601205204609235333-10
 Data: 12/05/2020 09:31:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA78756-O1IG;



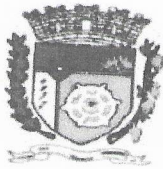
CNJ: 06.370-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - Edital de abertura n.º 01/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC, CNPJ nº 02.276.193/0001-33, estabelecido na Rua Humberto de Campos, n.º 769 - Bairro Coqueiral - CEP 85.807-470 - Cascavel /PR, executou para o Município de Cacoal/SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, n. 2100, Centro, Cacoal/RO, CEP: 76963-804, Fone 69 3907-4096, os serviços de ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E PROVAS DE TÍTULOS, referente ao Concurso Público Nº 01/2019, Proc. Adm. Nº 920/2019 e seus volumes, para contratação de servidores em regime estatutários, para os cargos abaixo descritos, conforme definido no respectivo Edital e Contrato Administrativo:

Cargo	Vagas	Inscrições	Escolaridade	Provas
Cuidador	05 + CR	1.268	fundamental	Escrita
Assistente Social	02 + CR	145	superior	Escrita + Títulos
Supervisor Escolar	22 + CR	658	superior	Escrita + Títulos
TOTAL GERAL DE INSCRITOS				2.071

A publicação do Edital de abertura ocorreu em 25 de Julho de 2019 e a aplicação da prova escrita ocorreu em 08 de setembro de 2019, a aplicação da prova de títulos ocorreu em 29 de Setembro de 2019 e a homologação final ocorreu em 15 de Outubro de 2019. Os trabalhos foram executados sob a supervisão do Presidente do IPPEC, Prof. Dr. Elias Garcia, CRC/PR 029325/O e da Responsável Técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso Público homologado.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
 CACIAR BELETI REGISTRADOR
 JOSE DANILTO BELLETTI REGISTRADOR
 AC. DOS DE JUIZOS MAR. CENTRO-FORMOSA 344.158-006 - JAL.FIN. CACOAL/RO - CEP: 76900-000

Selo Digital de Fiscalização - Confirma validade em www.tjro.jus.br/consumatseio/

Reconheço por semelhantes sem valor econômico as Firmas de MARCIA REGINA ARAUJO PIRES e GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI 10056 1118161 Doc. F.º Enquadramento: R03-24, Fuij 831.04, Selo: R03-16, Função: R50-21, Fundapar: R04-40, total de 03. Cacoal-RO/30 de outubro de 2019 - 10:16:53h.

Em Teste*
 da Vereadora
 Dalcionir Beleti - 2ª Tabelião Substituta

Cacoal/RO, 16 de Outubro de 2019.

Marcia Regina Araújo Pires
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CARTÓRIO BELETI

Glaucione Maria Rodrigues Neri
 Prefeita de Cacoal - RO

CARTÓRIO BELETI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:55:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98601205204609235333-1 98601205204609235333-50

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd392b8755868360bc1bbedcd6da618f0b1ae7f95156379b36334b56e1be3d1bd24b2e12b43338e42361077cb6516ad63e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO Nº 042/2021

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC**, CNPJ nº 02.276.193/0001-33 com sede na **R RIO DE JANEIRO, Nº 713 - SALA 1 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP: 85801030**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **3105**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

LAIDES INES RODRIGUES

20-26652

Estando (os) em dia para com suas obrigações perante o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2021.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/0d94d7a2-5175-4ca0-a217-34ce7fa4dcc9>



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



000067

Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO Nº 071/2021

Certificamos a quem possa interessar, que o(a) ADMINISTRADOR **LAIDES INES RODRIGUES**, encontra-se registrado(a) neste CRA-PR sob o nº 20-26652, estando em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2021.

Curitiba/PR, 14 de janeiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/99e635d8-aa85-495d-8e33-51c4ed97b658>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 79/2021

100068

Equipiano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
79	Contratação de Serviço	05/02/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTINÃ	97/2021	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	De acordo com a pres	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		60 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município e Santo Antonio do Sudoeste.

Justificativa:

A contratação se justifica pela necessidade de empresa especializada em realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da área de educação, com prestação de serviços de elaboração e classificação de provas objetiva e de títulos, divulgação de avisos e editais e demais serviços competentes para validação de tal processo.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017371	INSCRIÇÕES EXCEDENTES candidatos inscritos acima de 300 (trezentos) da cota prevista.	SERV	100,00	70,00	7.000,00
017370	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS com elaboração de editais, avisos, provas e demais serviços competentes para o processo, incluindo todas as despesas de divulgação e deslocamento necessários para tramitação e validação do processo seletivo. Para até 300 candidatos inscritos. CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-20 HORAS.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
				TOTAL	17.000,00
				TOTAL GERAL	17.000,00



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste., ao custo máximo de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1540	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/02/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC**, inscrita sob CNPJ **02.276.193/0001-33** para **Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste**, ao custo máximo de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC** cotou o valor de **R\$ 10.000,00**, a empresa **FACULDADE ALFA UMUARAMA** cotou o valor de **R\$ 22.000,00**, a empresa **ABCON- ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS** cotou o valor de **R\$ 19.600,00** e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI** cotou o valor de **R\$ 10.500,00** sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC** para **Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste**, ao custo máximo de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e R\$ 70,00 (setenta reais) por inscrições excedentes ao total de 300 candidatos**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/02/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 05/02/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000073

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2021 PROCESSO Nº 98/2021

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC	02.276.193/0001-33	FERNANDES DA SILVA BORGES	PRESIDENTE	040.692.379-50	120	60 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de empresa especializada em realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da área de educação, com prestação de serviços de elaboração e classificação de provas objetiva e de títulos, divulgação de avisos e editais e demais serviços competentes para validação de tal processo.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1540	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC, inscrita no CNPJ sob nº 02.276.193/0001-33, estabelecida na RUA RIO DE JANEIRO, 713 - CEP: 85801030 - BAIRRO: CIDADE/UF: Cascavel/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05/02/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretária


NATALIA FRANCISCONI PASTORIO - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2021

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATADO:

INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSCRIÇÕES EXCEDENTES candidatos inscritos acima de 300 (trezentos) da cota prevista.			SERV	100,00	70,00	7.000,00
1	2	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS com elaboração de editais, avisos, provas e demais serviços competentes para o processo, incluindo todas as despesas de divulgação e deslocamento necessários para tramitação e validação do processo seletivo. Para até 300 candidatos inscritos. CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-20 HORAS.			SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL								17.000,00

VALOR TOTAL R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

DATA: 05/02/2021


MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000075

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSCRIÇÕES EXCEDENTES candidatos inscritos acima de 300 (trezentos) da cota prevista.			SERV	100,00	70,00	7.000,00
1	2	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS com elaboração de editais, avisos, provas e demais serviços competentes para o processo, incluindo todas as despesas de divulgação e deslocamento necessários para tramitação e validação do processo seletivo. Para até 300 candidatos inscritos. CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-20 HORAS.			SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL								17.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/02/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>B 2197</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/02/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1827</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ROBSON BUENO ANDRE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO DE GESSO ACARTONADO Reforma e pintura de gesso acartonado			M²	70,00	75,00	5.250,00
1	2	SERVIÇO DE PINTURA Pintura predial			M²	130,00	25,00	3.250,00
TOTAL								8.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/02/2021.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:446D1C9A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSCRIÇÕES EXCEDENTES candidatos inscritos acima de 300 (trezentos) da cota prevista.			SERV	100,00	70,00	7.000,00
1	2	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS com elaboração de editais, avisos, provas e demais serviços competentes para o processo, incluindo todas as despesas de divulgação e deslocamento necessários para tramitação e validação do processo seletivo. Para até 300 candidatos inscritos. CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-20 HORAS.			SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL								17.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9E726166

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 01	
Nome	Claudinei Cunha Pacheco
Cargo/Função	1º Secretário da Câmara Municipal
Data	10/02/2021 a 11/02/2021
Quantidade	1 de R\$ 400,00 e 1 de R\$ 160,00
Valor	R\$ 560,00
Destino	Curitiba - PR
Motivação	Ida ao Gabinete do Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, Gabinete do Deputado Federal Pedro Lupion, reunião no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, visita ao Departamento de Estradas e Rodagens, Polícia Civil do Paraná, Visita ao Gabinete do Deputado Federal Ney Leprevost e Gabinete do Deputado Estadual Mauro Moraes.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 02	
Nome	Edmundo Lopes
Cargo/Função	Presidente da Câmara Municipal
Data	10/02/2021 a 11/02/2021
Quantidade	1 de R\$ 400,00 e 1 de R\$ 160,00
Valor	R\$ 560,00
Destino	Curitiba-PR
Motivação	Ida ao Gabinete do Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, Gabinete do Deputado Federal Pedro Lupion, reunião no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, visita ao Departamento de Estradas e Rodagens, Polícia Civil do Paraná, Visita ao Gabinete do Deputado Federal Ney Leprevost e Gabinete do Deputado Estadual Mauro Moraes.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020
 Pregão Nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 21.784,98
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 080 /2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VAGNER PAZOLINI, inscrito no RG Nº 4.041.046 - SSP-PR, efetivo no cargo de auxiliar administrativo, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Compras e Licitações, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020
 Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI;
 VALOR REAJUSTE: 12.178,00
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 082/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE JUNIOR MANFRO inscrito no RG sob Nº 12.803.743-44- SSP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Símbolo "CC2", a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021
 Processo dispensa nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC
 CNPJ Nº 02.276.193/0001-33
 Representante: FERNANDES DA SILVA BORGES
 CPF nº 040.692.379-50

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 04/02/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 082/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE JUNIOR MANFRO inscrito no RG sob Nº 12.803.743-44- SSP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Símbolo "CC2", a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Onde se lê:
 "VALOR TOTAL: R\$ 83.121,09 (oitenta três mil cento vinte um reais e nove centavos)".
 Leia-se:
 "VALOR TOTAL: R\$ 21.784,98 (vinte um mil setecentos e oitenta quatro reais e noventa oito centavos)".
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 083/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. VAGNER PAZOLINI, inscrito no RG Nº 4041046 - SSP-PR, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 09 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020 devendo retornar às suas atividades em 24/02/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSCRIÇÕES EXCEDENTES candidatos inscritos acima de 300 (trezentos) da cota prevista.			SERV	100,00	70,00	7.000,00
1	2	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS com elaboração de editais, avisos, provas e demais serviços competentes para o processo, incluindo todas as despesas de divulgação e deslocamento necessários para tramitação e validação do processo seletivo. Para até 300 candidatos inscritos. CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-20 HORAS.			SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL								17.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

APMI – Salgado Filho CNPJ: 78.677.135/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Assembleia Geral Ordinária - 2021
Salgado Filho – Paraná

Prezadas Associadas:

A Presidente da APMI/ APMIF de Salgado Filho, Sr(a). Dra. Ileni Hilda Rommel Picini, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Estatuto Social, convoca todos os associados para participarem da 1ª Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 04 de março de 2021, no seguinte endereço:

Local da Assembleia: Rua Rui Barbosa nº 52, Centro, Salgado Filho – PR

A 1ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária terá início às 14:00 horas em primeira convocação, com quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto, e as 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Agenda Provisória da 1ª Assembleia Geral Ordinária:

1. Abertura da Sessão
2. Aprovação da Agenda Final
3. Aprovação da Ata da última Assembleia Geral ordinária
4. Assuntos Diversos
5. Encerramento

Salgado Filho, 08 de fevereiro de 2021.

Ileni Hilda Rommel Picini
 Ileni Hilda Rommel Picini
 Presidente

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 079/2021
REVOGA PORTARIAS Nº 076/2021 E Nº 077/2021

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR EM TODO O SEU TEOR AS PORTARIAS Nº 076/2021 E Nº 077/2021 de 05 de fevereiro de 2021, tornando-as sem efeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 081/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Sra. FRANCISQUELLI CRISTINA CAUS, inscrita no RG Nº 10.357.432-3 - SSP-PR, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Almoarifado, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 18/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.193/0001-33, estabelecida na RUA RIO DE JANEIRO, 713 - CEP: 85801030 - BAIRRO: , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 013/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antônio do Sudoeste., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17371	INSCRIÇÕES EXCEDENTES candidatos inscritos acima de 300 (trezentos) da cota prevista.		SERV	100,00	30,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	17370	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS com elaboração de editais, avisos, provas e demais serviços competentes para o processo, incluindo todas as despesas de divulgação e deslocamento necessários para tramitação e validação do processo seletivo, especialmente assessoria necessária para aprovação do certame junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.(Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Pessoal). Para até 300 candidatos inscritos. CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-20 HORAS.		SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL								13.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado da seguinte forma:

Cujo pagamentos será realizado da seguinte forma:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), após a homologação dos inscritos;

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado.

Mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 013/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1540	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 60 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 013/2021 Processo de dispensa e na proposta



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

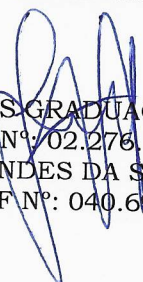
A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de fevereiro de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC
CNPJ Nº: 02.276.193/0001-33
FERNANDES DA SILVA BORGES
CPF Nº: 040.692.379-50

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000082

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2021
Processo dispensa n° 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC
CNPJ N° 02.276.193/0001-33

Representante: FERNANDES DA SILVA BORGES
CPF n° 040.692.379-50

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>09/02/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2197</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>09/02/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1827</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROBSON BUENO ANDRE
CNPJ Nº: 24.563.731/0001-03
ROBSON BUENO ANDRE
CPF Nº: 067.090.029-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura e manutenção em gesso acartonado da Câmara Municipal de Vereadores.

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/02/2021.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador: B0A82137

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
PROCESSO Nº 96/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/02/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de refeições do tipo almoço em buffet e rodízio no município de Francisco Beltrão/PR, para os servidores municipais e visitantes a serviço do município de Santo Antonio do Sudoeste. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/02/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: A55DB689

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 9/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 9/2020

Pregão Nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 21.784,98
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 1DC8D289

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 172/2020

EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 172/2020

Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI;
VALOR REAJUSTE: 12.178,00
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 3B5967F2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021
Processo dispensa nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC
CNPJ Nº 02.276.193/0001-33
Representante: FERNANDES DA SILVA BORGES
CPF nº 040.692.379-50

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FDB8AB0F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2020

Onde se lê:

"VALOR TOTAL: R\$ 83.121,09 (oitenta três mil cento vinte um reais e nove centavos)".

Leia-se:

"VALOR TOTAL: R\$ 21.784,98 (vinte um mil setecentos e oitenta quatro reais e noventa oito centavos)".

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08 DE JANEIRO DE
2020.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B6BAE0EA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.693/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do
Departamento de obras, entrando em exercício a partir de 01 de
fevereiro de 2021.

EGILBERTO RENATO PASTORIO	4550356 SESP/SC
---------------------------	-----------------

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE FEVEREIRO
2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:F54BDC46

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se
refere o processo administrativo nº 06/2021, cujo objeto é a aquisição
de casco de botijão de gás e recarga de gás para a Câmara Municipal
de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à Empresa São
Jerônimo da Serra Distribuidora de Gás LTDA (CNPJ

15.293.438/0001-82), pelo preço total de R\$ 190,00 (cento e noventa
reais).

São Jerônimo da Serra, 05 de fevereiro de 2021.

EDMUNDO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:4E270FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gás liquefeito de
petróleo - GLP, para atender as necessidades das Secretarias
Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração do
município de São Jerônimo da Serra. Valor Máximo R\$ 71.800,00
(setenta e um mil e oitocentos reais). Realização: dia 19/02/2021 às
09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do
Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites:
www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações:
Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 08 de fevereiro de 2021.

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:4C4BBB14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetros, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do
município de São Jerônimo da Serra. Valor Máximo R\$ 93.346,66
(noventa e três mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis
centavos). Realização: dia 22/02/2021 às 09:00 horas. Informações
complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão
ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e
www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43)
3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 08 de fevereiro de 2021.

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:D705BD16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 004/2021**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna
público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe,
com objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DO TRABALHO,
ALMOXARIFADO, COZINHA CENTRAL E OUTRAS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, sendo vencedor a Senhora
SONIA DE JESUS PERUSSO DE LIMA, brasileira, viúva, Carteira
de Identidade nº. 2.248.930-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob
número 048.846.659-88, residente e domiciliada na cidade de

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020
 Pregão Nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 21.784,98
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020
 Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI;
 VALOR REAJUSTE: 12.178,00
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021
 Processo dispensa nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC
 CNPJ Nº 02.276.193/0001-33
 Representante: FERNANDES DA SILVA BORGES
 CPF Nº 040.692.379-50
 OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 04/02/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Onde se lê:
 "VALOR TOTAL: R\$ 83.121,09 (oitenta e três mil cento e vinte e nove reais e nove centavos)".
 Leia-se:
 "VALOR TOTAL: R\$ 21.784,98 (vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)".
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
 INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSCRIÇÕES EXCEDENTES candidatos inscritos acima de 300 (trezentos) da cota prevista.			SERV	100,00	70,00	7.000,00
1	2	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS com elaboração de editais, avisos, provas e demais serviços competentes para o processo, incluindo todas as despesas de divulgação e deslocamento necessários para tramitação e validação do processo seletivo. Para até 300 candidatos inscritos.			SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL								17.000,00

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 079/2021
REVOGA PORTARIAS Nº 076/2021 E Nº 077/2021

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - REVOGAR EM TODO O SEU TEOR AS PORTARIAS Nº 076/2021 E Nº 077/2021 de 05 de fevereiro de 2021, tornando-as sem efeito.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 081/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - NOMEAR a servidora Srta. FRANCISQUELLI CRISTINA CAUS, inscrita no RG Nº 10.357.432-3 - SSP-PR, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Almoarifado, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 080/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - NOMEAR o Sr. VAGNER PAZOLINI, inscrito no RG Nº 4.041.046 - SSP-PR, efetivo no cargo de auxiliar administrativo, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Compras e Licitações, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 082/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE JUNIOR MANFRO inscrito no RG sob Nº 12.803.743-44 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Símbolo "CC2", a partir de 09 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 082/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE JUNIOR MANFRO inscrito no RG sob Nº 12.803.743-44 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Símbolo "CC2", a partir de 09 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 083/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. VAGNER PAZOLINI, inscrito no RG Nº 4041046 - SSP-PR, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 09 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020 devendo retornar às suas atividades em 24/02/2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À
INFÂNCIA

APMI - Salgado Filho

CNPJ: 78.677.135/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Assembleia Geral Ordinária - 2021
Salgado Filho - Paraná

Prezadas Associadas:

A Presidente da APMI/ APMIF de Salgado Filho, Sr(a). Dra. Ileni Hilda Rommel Picini, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Estatuto Social, convoca todos os associados para participarem da 1ª Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 04 de março de 2021, no seguinte endereço:

Local da Assembleia: Rua Rui Barbosa nº 52, Centro, Salgado Filho - PR

A 1ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária terá início às 14:00 horas em primeira convocação, com quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto, e às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Agenda Provisória da 1ª Assembleia Geral Ordinária:

1. Abertura da Sessão
2. Aprovação da Agenda Final
3. Aprovação da Ata da última Assembleia Geral ordinária
4. Assuntos Diversos
5. Encerramento

Salgado Filho, 08 de fevereiro de 2021.

Ileni Hilda Rommel Picini
 Ileni Hilda Rommel Picini
 Presidente

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ano* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 13

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 98

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.

Dotação Orçamentária* 0600112361120120220000000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 17.000,00

Data Publicação Termo ratificação 05/02/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento

Editar

Excluir